



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

*Requer urgência para a apreciação  
do Projeto de Lei nº 3503/04.*

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do PL 3503/2004, do Senado Federal, que “Define os direitos das vítimas de ações criminosas e regulamenta o art. 245 da Constituição Federal, para criar o Fundo Nacional de Assistência às Vítimas de Crimes Violentos (Funav), além de outras providências”.

Sala das Sessões, em